LEI MUNICIPAL Nº 1624

de 01 de janeiro de 2024

Institui o Mês de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa_ Denominado Junho Prata

Institui o Mês de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa_ Denominado Junho Prata

Prefeitura Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em